



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 3585/2015
PROCESSO Nº : 697820/13
ENTIDADE : MUNICÍPIO DE APUCARANA
INTERESSADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

Ref: REGISTRO DA SANÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa, nos termos do Art. 87, III, § 4º da Lei Complementar nº 113/2005, c/c a Portaria nº 1114/13-GP-TCEPR, aplicada em decisão exarada no **Acórdão nº 4786 - STP**, de 21/08/2014, sob responsabilidade de **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – CPF nº 448.433.219-15**, no valor de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), devidamente atualizado¹ até esta data. (Multa em razão da irregularidade das contas).

É a informação.

DEX, 28 de maio de 2015.

Ato elaborado por: **DANTE LUIZ DALPRA** - Analista de Controle

¹ Atualização monetária e juros de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigos 420 e 501 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02/2006.